TERMO: 17 949

PATENTE: 12 847

DATA: 10.05.1922

DC00164G40003722SOS

N.º 12847

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram J. Palermo & Cia., italianos, industriaes, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, por seus procuradores Leclerc & Cia., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro,

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção de "aperfeiçoamentos em moveis de madeira para secretarias, escriptorios e semelhantes"

conforme a relataria e desenho depositada sob o n.º 17.949.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em dez de Maio de mil novecentos e vinte e dois, centesimo primeiro da Independencia e trigesimo quarto da Republica.

Epitacio Pessoa.

Annoes Lopes

Trans. N. 12847

Memorial descriptivo da invenção de "APERFEIÇOAMENTOS EM MOVEIS DE MADEIRA PARA SECRETARIAS, ESCRIPTORIOS E SEMELHANTES", para que pretende privilegio J. PALERMO & Cia., estabelecidos nesta Cidade do Rio de Janeiro.-

************ooOoo************

Refere-se a invenção a mesas de escripta, secretarias, armarios, gaveteiros e outros moveis de madeira para guardar papeis, usados em secretarias, escriptorios e semelhantes, e tem por objecto certos aperfeiçoamentos na construcção destes moveis com o fim de reduzir o seu custo e de os tornar mais commodos para uso.

No desenho junto está representada uma mesa de escripta com a forma de secretaria com tampo corrediço, na qual estão incorporados todos os aperfeiçoamentos segundo a presente invenção. As figs.1 e 2 representam a secretaria vista de fronte, e de traz, respectivamente, em perspectiva.

A secretaria representada é dividida inferiormente em tres corpos, que são; um corpo central com uma unica gaveta e dois corpos lateraes, dos quaes o da esquerda tem tres gavetas iguaes, e o da direita duas gavetas desiguaes. Em cada um destes corpos lateraes ha uma taboa corrediça numa abertura acima das gavetas, e que serve para supportar livros como é usual em moveis deste typo.

Um dos aperfeiçoamentos segundo a presente invenção, consiste numa nova construcção dos meios de supportar e guiar as gavetas de qualquer movel dos acima mencionados. Os detalhes desta construcção estão representados em perspectiva nas figs.3 e 4 dos desenhos juntos, sendo a fig.3 uma perspectiva (com partes quebradas para se ver o interior) do corpo inferior da esquerda da secretaria nas figs.1 e 2, do qual foram removidas as gavetas; e a fig.4 uma perspectiva de uma das ditas gavetas.

Para supportar e guiar as gavetas, os meios segundo a invenção consistem em fazer a parede vertical trazeira da gaveta com altura igual á da parede da frente da gaveta, e em corredouras horizontaes fixas 3,3, no interior do movel, constituidas cada uma por uma peça estreita de madeira de secção rectangular ligadas em um dos seus extremos ao meio dos membros horizontaes fixos 2,2... do movel que na frente deste limitam superior e inferiormente a abertura em que fica alojada a parede da frente de cada gaveta quando fechada. Cada uma das corredouras 3, forma angulos rectos com o membro 2 a que está ligada. As beiras superiores e inferiores da parede trazeira da gaveta correm em contacto com as corredouras superior e inferior 3,3, e assim a gaveta é impedida ao deslocamento no sentido vertical. Para impedir o deslocamento lateral da gaveta a sua parede trazeira tem duas saliencias s,s, acima da sua beira as quaes correm em contacto com os lados oppostos da corredoura superior, quando se abre ou fecha a gaveta.

Notar-se-á que pelo emprego dos meios acima descriptos são supprimidas as corredouras usuaes no interior do movel em que correm as beiras inferiores das paredes lateraes de cada gaveta, corredouras que por terem perfil em L saem muito mais caras do que os meios segundo a invenção para guiar e supportar as gavetas.

Outro aperfeiçoamento consiste num dispositivo de construcção especial corrediço numa fenda no fundo de uma gaveta e destinado a manter em posição vertical ou quasi vertical pastas ou cartões no interior de uma gaveta.

A gaveta indicada em 5 no corpo da direita da secretaria na fig.1 é munida do dito dispositivo. Esta gaveta está repre-

sentado separadamente em perspectiva na fig.5, com partes quebradas para mostrar o dito dispositivo. Nas figs.6,7 e 8 está representado fragmentariamente uma gaveta munida do dito dispositivo, sendo a fig.6 uma vista de cima, a fig.7 uma vista lateral, e a fig.8 uma vista trazeira do dispositivo. As figs. 9,10,11 representam detalhes do dispositivo.

O dispositivo consiste em uma pequena taboa delgada 10 disposta verticalmente ou obliquamente no interior da gaveta e fixada perpendicularmente numa peça delgada de madeira 11 disposta verticalmente ou um pouco obliquamente e corrediça numa fenda f1 no fundo F da gaveta, na qual penetra o extremo inferior da peça 11. No lado inferior da peça 11 está fixada uma chapa metallica 12 saliente nas duas faces da peça o que pela acção de uma mola 13 é forçada para contacto com a face inferior do fundo da gaveta, nos dois lados da fenda f1. A mola 13 está inserida entre a parte superior da pequena taboa 10 e o braço superior de uma alavanca constituida por uma peça de madeira 14, que está pivotada em 15 na peça 11 e tem uma cavidade em que está alojada a parte trazeira da peça 11. A dita mola 13 tende constantemente a impellir para fóra o braço superior da alavanca 14, e a forçar o braço inferior desta alavanca para contacto com a face superior do fundo da gaveta, e deste modo a forçar para cima a peça 11 e com esta a chapa 12 pelo que esta peça 11 e a pequena taboa 10 ficam seguras na posição em que forem collocadas na fenda, f1. As pastas ou cartões são collocados ao alto entre a face da frente da pequena taboa ou supporte 10 e uma das paredes verticaes da gaveta, na qual representada é uma das paredes lateraes, pois que neste caso a fenda f1 está disposta transversalmente. Porém a fenda poderá ser disposta no sentido longitudinal da gaveta. Á medida que as pastas ou os cartões se vão accummulando é necessario mover o supporte 10, e para isto move-se o braço superior da alavanca 14 para a parte superior do supporte 10, contra a acção da mola 13, pelo que o braço inferior da alavanca deixa de exercer pressão contra o fundo da gaveta, e ao mesmo tempo que se move a alavanca 14 faz-se correr a peça 11 na fenda até ao ponto desejado. O percurso maximo do dispositivo na fenda é quando a alavanca 14 tocar na parede da gaveta. Se se desejar, a fenda f1 poderá terminar em uma abertura ou fenda transversal f2, pela qual póde passar a chapa 12 para que quando o dispositivo fôr movido no seu percurso maximo, possa ser removida da gaveta, puxando-se para cima o mesmo, e possa ser collocado novamente por um movimento inverso, sem ser necessario tirar a gaveta do seu logar.

Outro aperfeiçoamento segundo a presente invenção consiste num modo especial de fixar as almofadas ou paredes verticaes de madeira de um movel de escriptorio ou semelhante, por exemplo numa secretaria.

Este aperfeiçoamento está representado na fig.12 que é uma perspectiva da secretaria nas figs.1 e 2, com partes quebradas para mostrar as faces internas da almofada ou parede trazeira 20, e de uma almofada lateral 21, as quaes (com as fibras de madeira dispostas horizontalmente) estão fixadas nas pernas ou montros verticaes do movel, um dos quaes está indicado em M. Os montantes têm as ranhuras usuaes em que penetram as beiras lateraes das almofadas. Uma pequena parte destas beiras a partir dos seus extremos superiores é collada nas ditas ranhuras, e a parte inferior das almofadas é ligada a cada um dos montantes respectivos, por uma cantoneira de metal, aparafusada no montante e na almofada, e que é capaz de ceder, á medida que fôr diminuindo a altura da almofada quando a madeira encolhe. Note-se que no exemplo descripto e representado suppõe-se que as paredes verticaes da secretaria são feitas de uma taboa, ou de duas

tabeas ou mais collados uma na outra, o que as almofadas são fingidas. A invenção tambem é applicavel a almofadas encaixilhadas, e neste caso as beiras de cada almofada dispostas no sentido transversal das fibras da madeira serão collados nas ranhuras dos caixilhos apenas uma pequena parte de uma das suas extremidades, sendo a outra extremidade ligada ao caixilho por uma cantoneira metallica.

EM RESUMO, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1° Uma secretaria, armario ou outro movel de madeira, do escriptorio ou semelhante, em que a parede vertical trazeira de cada gaveta tem altura igual á da parede da frente da gaveta e á corrediça em duas corredouras constituidas por duas peças estreitas de madeira fixas dispostas horizontalmente no interior do movel, e ligadas em um dos seus extremos ao meio dos dois membros horizontaes e perpendicularmente a estes membros do movel que limitam superior e inferiormente a abertura em que se aloja a parede da frente da gaveta, tendo a parede trazeira da gaveta duas saliencias acima da sua beira superior, uma das quaes está em contacto com um dos lados da corredoura superior e a outra em contacto com o outro lado da dita corredoura;

2° O dispositivo de segurar pastas, cartões, etc., em posição mais ou menos vertical, em gaveta do movel de escriptorio, substancialmente como se descreveu;

3° O modo de fixar almofadas de moveis de madeira de escriptorio ou semelhantes, nas ranhuras dos membros em que estão montadas, que consiste em collar nas ditas ranhuras sómente uma pequena parte da almofada que comprehende as extremidades das beiras oppostas da almofada dispostas no sentido transversal das fibras da madeira, e ligar cada uma das outras extremidades das ditas beiras aos membros em que a almofada está montada, por meio de uma pequena cantoneira metallica capaz de ceder quando a madeira encolher e evitando assim que a madeira rache.

Vide 8 — N. 12 8 4 7 — Acceptação

Fig. 1

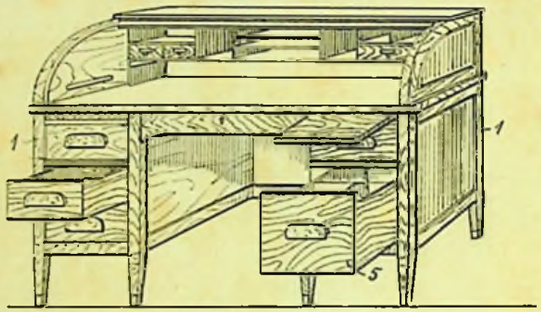

Fig. 2.

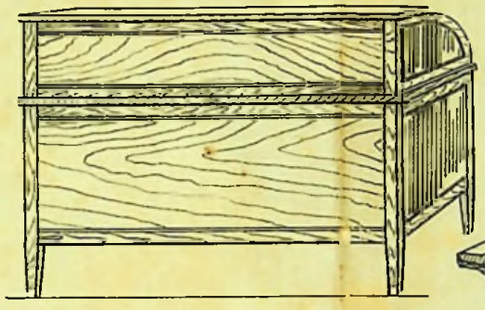

Fig. 6

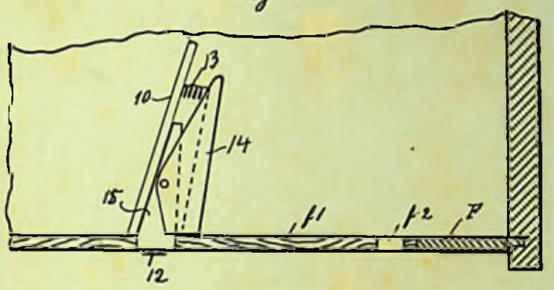

Fig. 12.

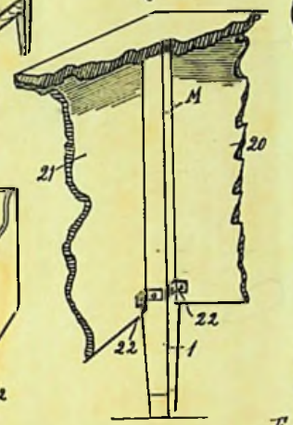

Fig. 3.

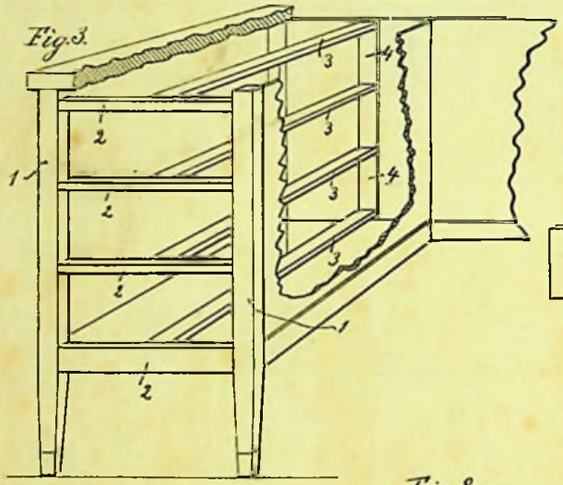

Fig. 4.

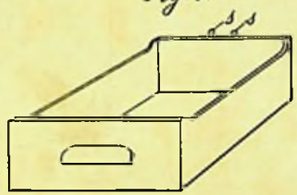

Fig. 5

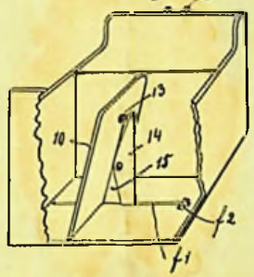

Fig. 7.

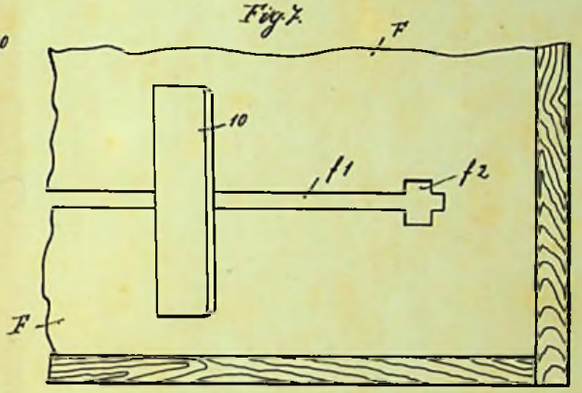

Fig. 8.

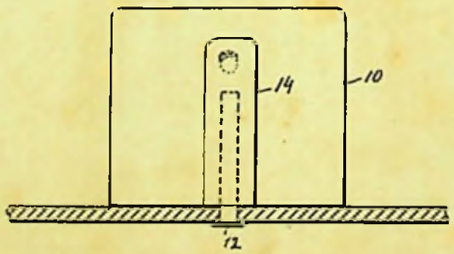

Fig. 9.

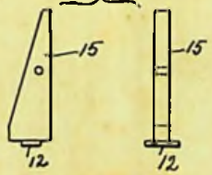

Fig. 10

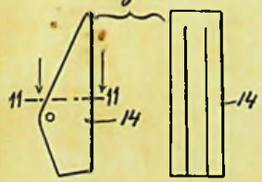

Fig. 11.

Rio de Janeiro 30 de Dezembro 92

Escala schema.